



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 132 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 23 de julho de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições de Projetos Pedagógicos e Educacional destinados a creches municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br;
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Julho de 2025

ANA KARLA FELIPE DE MELO
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 132 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 23 de julho de 2025

PORTARIA GPM nº 251/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ADESAO E
MONITORAMENTO DO SELO UNICEF 2025-2028.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

RESOLVE nomear os seguintes membros que farão parte da Comissão Técnica do Selo UNICEF 2025-2028:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Leonardo Jordão Borges	Articulador Municipal	029.307.854-89
Joni Marcos de Oliveira	Prefeito	131.395.094-72
Kléber Almeida A. Júnior	Vice-prefeito	541.706.214-68
Maria Auxiliadora Lacerda	Secretária de Educação	262.475.694-91
Aliny Neves Cordeiro	Secretária de Assistência Social	727.438.594-15
Fábio Junior Ferreira	Secretário de Saúde	032.363.814-77
Cristiane Gomes da Silva	Mobilizadora de Resultado Sistêmico(Proteção Contra Violências)	012.389.114-43
Katly Virgíia Lins Travassos	Mobilizadora de Resultado Sistêmico (Saúde e Nutrição)	120.846.334-94
Joilma Medeiros da Silva	Presidente do CMDCA	121.607.264-78
Maria da Glória Cardoso	Mobilizadora de Adolescentes	675.209.284-20
Antônio C. Dias Neto	Mobilizador de Resultado Sistêmico (Educação)	094.285.454.30
Vânio Bento da Silva	Mobilizador de Resultado Sistêmico (Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas)	964.436.854-15
Rayanne de Souza Azevedo	Mobilizadora de Resultado Sistêmico (Proteção Social)	144.826.337-98
Morgana Priscila das Neves	Mobilizadora de Resultado Sistêmico (Igualdade Étnico-Racial)	074.072.984-59

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, em 23 de julho de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 132 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 23 de julho de 2025

PORTARIA GPM nº 252/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CLAUCIDA MARIA COSTA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Cultura e Turismo**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de julho de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 253/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MILTON GALDINO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de **Diretor de**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 132 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 23 de julho de 2025

Divisão de Agricultura e Abastecimento, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de julho de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 254/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o Senhor (o) **LIDINEIDE ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula **2281082**, no cargo de

Página | 4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 132 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 23 de julho de 2025

Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO**, no Município de Salgado de São Félix-PB

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 23 de julho de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional